

XX C

Os órgãos de soberania, eleitos pela vontade popular, têm obrigação de colaborarem e agirem solidariamente.

O Presidente da Repúblíca e a Assembleia da Repúblíca têm de colaborar, quaisquer que sejam as maiorias parlamentares.

O Presidente da Repúblíca e o Governo têm de ser solidários no essencial.

Proponho-me, ainda, activar o funcionamento do Conselho de Estado, orgão de carácter consultivo que possui o mérito único de reunir os representantes dos órgãos de soberania e das principais formações partidárias.

Para o exercício efectivo desta solidariedade institucional, considero importante a minha qualidade de independente em relação aos interesses de grupos políticos ou económicos tanto internos como externos.

A Presidência da Repúblíca não pode ser partidarizada.

Fundação Cuidar o Futuro

Por isso me apresento ao eleitorado com a certeza de que a minha actuação terá como critérios a não submissão a estratégias partidárias e a não discriminação de nenhuma força política.

Acima dos interesses legítimos de grupos ou partidos, está o interesse nacional. É esse que colocarei sempre em primeiro lugar.



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B
1100 LISBOA
Telef. 52 56 65

III (separado)

Os órgãos de soberania, eleitos pelo voto de popular, têm obrigação de colaborarem e agirem solidariamente.



TEMPOS DE ANTENA

c. Solidariedade Institucional

A colaboração entre as instituições democráticas, especialmente entre os órgãos de soberania, será uma das minhas primeiras preocupações como Presidente da República. O PR não apresenta programas

~~de Governo mas sim os princípios constitucionais necessários à estabilidade governativa.~~

Vivemos em democracia. É a vontade popular, expressa pelo voto, que dá legitimidade aos órgãos do poder político. Essa mesma fonte, obriga-os a agirem solidariamente. Os poderes são distintos, estão separados, não podem ser confundidos, mas têm de actuar em inter-dependência, em colaboração.

O Presidente da República e a Assembleia da República têm de colaborar, quaisquer que sejam as maiorias parlamentares.

O Presidente da República e o Governo têm de ser solidários no essencial.

Proponho-me ~~vainda~~ activar o funcionamento do Conselho de Estado, órgão de carácter consultivo que possui o mérito único de ~~não terem reunir~~ ~~assento~~ os representantes dos órgãos de soberania e das principais formações partidárias.

Para o exercício efectivo desta solidariedade institucional, ~~reputo~~ ^{considero} importante a minha qualidade de ~~independente~~ em relação aos interesses de grupos políticos ou económicos tanto internos como externos.

A Presidência da República não pode ser partidarizada.

Por isso me apresento ao eleitorado com a certeza de que a minha actuação terá como critérios a não submissão a estratégias partidárias ~~e~~ a não discriminação de nenhuma força política, ~~e a constante prioridade atribuída ao interesse nacional.~~

~~O interesse nacional está acima~~

~~Acima dos interesses legítimos de partidos, está o interesse Nacional. E~~

~~é esse o que defenderei acima de tudo.~~